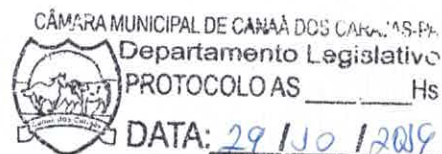




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE VEREADOR WALTER DINIZ MARQUES

INDICAÇÃO Nº 86/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Caio Galvão da Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Assinatura

Canaã dos Carajás PA, 29 de Outubro 2019.

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO que após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que está casa encaminhe cópia desta proposição ao Poder Executivo na pessoa do Sr. Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, para que o mesmo evidencie esforços por intermédio do órgão competente.

INDICANDO- CRIAÇÃO DE LEI PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE FINAIS DE SEMANA.

JUSTIFICATIVA

Destaca que o objetivo é ampliar a disponibilidade dos serviços em horários compatíveis aos dos trabalhadores do nosso município, imagina só a situação dos pais de família que começam a trabalhar às 6h da manhã, esta hora o posto está fechado, na volta para casa o posto também está fechado, porque o expediente vai só até às 18h, em média. O que resta, então? Os hospitais que ficam lotados e é justamente isso que vamos trabalhar para resolver. Os gestores locais de saúde terão autonomia para indicar quais serão as unidades que terão o horário de atendimento ampliado, dentro de critérios estabelecidos e de acordo com a demanda e realidade local. A medida também permite mais flexibilidade na organização da Atenção Primária, como carga horária de profissionais da Estratégia Saúde da Família, que poderão trabalhar em escala, intercalando as equipes no atendimento à população.

Acredito que meus nobres colegas não vão se opor a essa grande causa.


WALTER DINIZ MARQUES

Vereador